



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 593, DE 09 DE MAIO DE 2022

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto **no Processo Eletrônico nº 23270.000560/2022-73**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 07 de maio de 2022**, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** à servidora **MARCELA ROCHA TORTURELI DE SA SCHUCK**, Matrícula SIAPE nº **2995440**, ocupante do cargo de **Engenheiro** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe E nível de capacitação III para a classe E nível de capacitação IV.

Art. 2º A servidora apresentou **158 h** válidas que somada ao resíduo de **22h** totalizando **180 h**. A carga horária exigida para a **Classe E Nível IV corresponde à 180h**. Não há possibilidade de novas progressões por capacitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Pró-Reitor